

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GUARATINGUETÁ/SP**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (23/06/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **CARLOS ROBERTO DO AMARAL BARROS**, Vice-Corregedor Regional Regimental da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Guaratinguetá, situada na Rua Professor Sylvio José Marcondes Coelho, 33, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz Titular, Dr. Odair Rodrigues da Rocha. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Walmir Antonio Coelho e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 23/10/2009, fl. 178, carga nº 2097/2009, do 25º Volume, até o último registro em 22/06/2010, fl. 99, carga nº 1370/2010, do 26º Volume;

**1.2 DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 21/10/2009, fl. 68, carga do processo nº 1027/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 21/06/2010, fl. 37vº, carga do processo nº 573/2010, do Volume do corrente ano;

**1.3 DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 22/10/2009, fl. 42, carga nº 431/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 21/06/2010, fl. 22, carga nº 211/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, a fl. 89, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 22/10/2009;

**1.6 DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistados 02 Volumes, a partir da 2ª quinzena de outubro de 2009, fls. 37, até o último registro na 1ª quinzena de junho de 2010, fls. 15.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal (vide item 6.8 desta ata) :**

Boletins Estatísticos de janeiro/2009 a maio/2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 17/06	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 17/06	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU DIÊNCIAS (5)
(1) 685	98	URS	10	12/07/2010	19	3ª a 5ª	Tarde
		URO	05	05/08/2010	43	3ª a 5ª	Tarde
(2) 768	98	INSTR. (3)	01	-	-	3ª a 5ª	Tarde
		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC.(5)	-	-	-	-	-

**Obs.:**

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica para audiências de instrução, sendo que as mesmas são designadas de acordo com a necessidade;

(4) Não há pauta específica de julgamentos e a ciência da sentença às partes é realizada através de publicação no DEJT;

(5) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na execução;

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	07	02, pelo E. TRT-2ª Região, e 02, pelo Município de Guaratinguetá e 01, pelo Município de Potim	14	02

**Obs.:**

Um dos servidores cedidos pelo Município de Guaratinguetá atua como Oficial de Justiça “ad hoc”, acumulando a função com a de Assistente de Diretor e substitui um dos Oficiais de Justiça que se encontra em licença saúde no período de 23/03 a 18/09/2010 em situações de emergência ou na ausência do outro Oficial de Justiça.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;****4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Ocorre às quartas-feiras, das 12h00min às 14h00min.****5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **321** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **127** de rito sumaríssimo e **194** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **87** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **23/06/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **446** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

**6. - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos guias de retirada e alvarás; todavia, considerando o constatado nos processos vistos, em que a expedição ocorreu em prazo superior a **10 (dez)** dias da data da determinação, como, por amostragem, nos processos n.ºs. **649/2004 (36 dias)** e **1789/2005 (47 dias)**, recomenda-se à Secretaria da Vara que expeça as guias de retirada e alvarás no prazo máximo de **03 (três)** dias, cientificando as partes com brevidade;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara em 17/06/2010, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)</b>
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	74	Processos para incluir em pauta de inicial/una	14/05/2010 (40 dias)
c)	322	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	01/03/2010 (114 dias)
c.1)	10	Processos para expedir notificação (somente INSS)	07/05/2010 (47 dias)
d)	10	Processos para expedir mandados diversos	14/06/2010 (09 dias)
e)	30	Processos para expedir guia de retirada	09/02/2010 (137 dias)
f)	30	Processos para expedir alvará	08/02/2010 (138 dias)
g)	27	Processos para designar hasta pública	23/09/2009 (253 dias)
h)	79	Processos para expedir carta precatória executória	20/01/2010 (146 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	25	Recurso ordinário do rito comum	26/02/2010 (117 dias)
i.2	10	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	09/02/2010 137 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	04	Agravo de petição	31/03/2010 (84 dias)
j)	12	Processos com o Assistente de Cálculos:	26/05/2010 (28 dias)
l)	1698	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	19/10/2009 (227 dias) <sup>(1)</sup>
m)	126	Processos para consulta ao Bacen-Jud	22/03/2010 (93 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	94	Petições pendentes de despacho	19/05/2010 (35 dias)
o)	167	Petições pendentes de juntada	02/06/2010 (21 dias)
p)	16	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	10/06/2010 (13 dias)
q)	197	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	27/10/2009 (219 dias)
r)	14	Processos aguardando confecção de certidões diversas	20/01/2010 (146 dias)
s)	1866	Processos aguardando revisão para baixa	27/04/2006 (1436 dias)

**Obs.:**

(1) Situação constatada pela análise do processo n.º 662/1996 – fls. 59.

**6.3** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 <sup>(1)</sup>	1369	727	53,10
2010 <sup>(2)</sup>	685	309	45,10

**Obs.:**

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada em **22/10/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;  
 (2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **17/06/2010**.

**6.4** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **17/06/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>686</b>
<b>EXECUÇÃO <sup>(1)</sup></b>	<b>2542</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3228</b>

**Obs.:**

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1784**), os processos no arquivo provisório (**18**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**740**).

**6.5** **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone e correio; com relação à energia elétrica, verificou-se considerável redução de consumo no segundo semestre de 2009, em comparação com o primeiro semestre do mesmo ano, bem como que encontra-se bem posicionado no que se refere ao consumo médio mensal (234,39 KW) por “colaborador” (magistrados + servidores + terceirizados, num total de 16, considerados os números no final de 2.009), abaixo da média geral de toda a 15ª Região que foi de 334,24 KW, **situações dignas de elogios; a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;**

**6.6** mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram detectadas ocorrências pendentes de providências pelo Juízo;

**6.7** o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade;

**6.8** nesta oportunidade, ratifica-se a constatação de que esta Vara não adota agendas de audiências manuais, Livro de Controle de Diligências dos Oficiais de Justiça Avaliadores e nem arquiva em pastas próprias cópias de documentos (Alvarás, Guias de Retirada e Mandados), utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta e registro dos referidos documentos **(vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 6.9)**.

## **7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para entrega do laudo pericial nos processos de **rito ordinário**, que superou **321 (trezentos e vinte e um)** dias e nos processos de **rito sumaríssimo**, que superou **245 (duzentos e quarenta e cinco)** dias e o prazo global nos processos de **rito ordinário**, que extrapola **434 (quatrocentos e trinta e quatro)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos, em que pese as dificuldades naturais desse procedimento; também, para os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data, constatou-se excessiva demora para homologação do cálculo e para realização da penhora, que superaram **257 (duzentos e cinquenta e sete)** e **313 (trezentos e treze)** dias, respectivamente e o prazo global que extrapola **832 (oitocentos e trinta e dois)** dias; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

**7.2** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juizes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **15 (quinze)** processos com cargas em aberto, sendo que deste total, **07 (sete)** referem-se ao MM. Juiz Titular, Dr. Odair Rodrigues da Rocha, com carga mais antiga em 19/05/2010, **03 (três)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Wellington Amadeu, com carga mais antiga em 01/06/2010, **04 (quatro)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Tânia Aparecida Claro, com carga em 09/06/2010 e **01 (um)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Denise Ferreira Bartolomucci Mulato, com carga em 14/06/2010;

**7.3** consultando os Livros de Carga a Advogados e Peritos, constatou-se a existência de cargas em aberto como, por amostragem, carga nº **569/2010**, processo nº **1369/2004**, em **11/03/2010** e carga nº **810/2010**, processo nº **438/1997**, em **12/04/2010**; **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão**;

**7.4** que no processo nº **995/2005** seja dado cumprimento ao despacho de fls. 65, datado de **10/09/2009**, que determinou a expedição de certidão da dívida ao INSS, atentando-se para o fato de que o acordo não foi homologado pelo Juízo; idem em relação aos processos nºs **813/2007**, **753/2008** e **832/2007** quanto à certidão;

**7.5** que no processo nº **1662/1996** seja dado integral cumprimento a decisão de fls. 58, intimando-se pessoalmente o exequente, conforme determinado na parte final de fls. 58vº;

**7.6** que no processo nº **487/1996** sejam expedidas as notificações diretamente às partes e aos respectivos procuradores, em 48 horas, conforme determinação contida na decisão de fls. 101 e verso, datada de 22/10/2009;

**7.7** que no processo nº **575/2006**, certifique a Secretaria o decurso do prazo concedido à reclamada, ocorrido em 17/02/2010, com urgência, intimando a União para ciência do acordo efetuado entre as partes, cumprindo, assim, a determinação contida na homologação levada a efeito às fls. 158;

**7.8** processo nº **175/2006** – foi encerrada a instrução processual e concedido prazo às partes para apresentação de razões finais, cujo decurso ocorreu em 14/06/2010; providencie, portanto, a Secretaria a necessária certidão e a imediata remessa dos autos à MM. Juíza mencionada no despacho de fls. 132, para julgamento, uma vez tratar-se de processo incluído na “META 7”;

**7.9** processo nº **178/2007** – tratando-se de processo incluído na “META 7”, providencie a Secretaria, com urgência, a conclusão dos autos ao MM. Juiz, para apreciação do requerimento formulado às fls. 224/225, datado de 07/06/2010;

**7.10** que no processo nº **406/2006** seja dado cumprimento ao despacho de fls. 364, datado de **25/11/2009**, que determinou a expedição de carta precatória para citação da primeira executada;

**7.11** que no processo nº **543/2007**, cumpra a Secretaria, em 48 horas, a determinação contida no despacho de fls. 48 e verso, datado de **27/10/2009**, expedindo o mandado de citação;

**7.12** que no processo nº **1823/2002**, certifique a Secretaria, com urgência, o decurso do prazo, ocorrido em **25/01/2010**, concedido ao reclamante e às segunda e terceira reclamadas para impugnação aos embargos opostos pela primeira reclamada, levando os autos à conclusão para julgamento;

**7.13** que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que se fizerem necessárias:**

**7.13.1** nº 1243/1997, a fim de que aprecie o requerimento de fls. 219, datado de 15/09/2009;

**7.13.2** nº 488/2004, em razão do prazo certificado à fl. 108, bem como para que analise a conveniência de se tentar a citação do executado no endereço informado à fl. 99;

**7.13.3** nº 1740/2003, a fim de que aprecie os requerimentos de fls. 225 e 235, datados de 16/10/2009 e 22/02/2010, respectivamente;

**7.13.4** nº 907/1992, para apreciação da petição de fls. 878/879, datada de 04/11/2009;

**7.13.5** nº 1363/2008, em razão do vencimento de prazo ocorrido em 28/10/2009, que deve ser certificado;

**7.13.6** nº 172/1986, para deliberações, em razão dos requerimentos de fls. 990 e seguintes, datados de 20/11/2009 e 27/11/2009;

**7.13.7** nº 419/2005, para prosseguimento, conforme despacho de fls. 198, datado de 14/10/2009 e depósito de fls. 159, datado de 05/11/2009;

**7.13.8** nº 60/2001, com urgência, tendo em vista a ausência de cumprimento das determinações de fls. 137, datada de 02/10/2008, dos depósitos existentes nos autos que garantem integralmente a execução e dos pedidos de informações do Juízo deprecante às fls. 142, 147 e 155, as quais devem ser atendidas de imediato;

**7.13.9** nº 1562/2006, tendo em vista a ausência de comprovação da quitação da diferença de verbas previdenciárias, bem como o fato de que o exequente não foi intimado do quanto decidido às fls. 217;

**7.13.10** nº 1223/1997, para apreciação dos termos da petição de fls. 209/211, datada de 06/11/2009;

**7.13.11** nº 2243/1997, tendo em vista que até a presente data não há comprovação nos autos das transferências determinadas na guia de retirada de fls. 397, recebida pelo advogado do exequente em 14/12/2009, conforme recibo firmado à fl. 396v°;

**7.13.12** nº 148/2006, para regularização, em razão da carta precatória de fls. 47/55 referir-se ao processo nº1148/2006;



**7.13.13** nº 1450/2007, com urgência, para deliberações do MM. Juiz, uma vez que a perícia foi agendada para o dia 05/05/2010 e até o presente momento a Perita nomeada não apresentou o laudo; ressalte-se que estes autos também estão incluídos na “META 7”;

**7.14 - EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2542** feitos, expede as seguintes orientações:

**7.14.1** que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados, tais como endereços, CNPJ, CPF e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

**7.14.2** que seja criada pauta para realização de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

**7.14.3** renova-se a orientação para que, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação; (vide item 7.7 da Ata da Correição anterior)**;

**7.14.4** que seja revisado o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **18** feitos; essa revisão deverá ser finalizada até o dia **30/07/2010**;

**7.15 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

**7.15.1** que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

**7.15.2** com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de terça à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**7.15.3** Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

**7.15.4** com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

**7.15.5** com relação ao **Inciso V**:

**7.15.5.1 letra “a”**: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**7.15.5.2 letra “b”**: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

**7.15.5.3 letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

**7.15.5.4 letra “d”** (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no **item 7.14.3, desta ata**;

**7.15.5.5 letra “e”** (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.15.5.6 letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.14.2, desta ata**;

**7.15.5.7 letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados; sugere-se que ao emitir relatórios das diversas ocorrências processuais, não seja estipulada data de início;

**7.15.5.8 letra “i”** (citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

**7.16. PRAZOS FIXADOS**: os serviços descritos no **item 6.2, desta Ata**, serão regularizados da seguinte forma: **letras “b”, “e” e “f”, em 05 (cinco) dias; letras “i.1”, “i.2” e “i.4”, em 10 (dez) dias; letras “c”, “g”, “h” e “m.1”, em 30 (trinta) dias; letras “l”, “q” e “r”, em 60 (sessenta) dias e letra “s”, até o final deste ano**, esclarecendo-se que os processos já foram baixados da estatística;

**7.17.** Cumprida integralmente a “**meta 2**”, a Corregedoria tem certeza que o cumprimento da “**meta 7**”, divulgada pelo E. TRT, ocorrerá da mesma forma, mesmo porque existem **85 (oitenta e cinco)** processos autuados entre janeiro de 2006 e dezembro de 2008, dos quais foram vistos **12 (doze)** processos, apresentando a seguinte situação:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Providências para Julgamento</b>
17.700/2006	Em carga com o Sr. Perito (1)
17.800/2006	Em carga com o Sr. Perito (1)
25.600/2006	Em carga com o Sr. Perito (1)
114.100/2006	Em carga com o Sr. Perito (1)
175/2006	Vide item 7.8 da presente Ata
786/2006	Perícia médica agendada para o dia 01/06/2010, não realizada pela ausência do reclamante, conforme noticiado às fls. 428, aguardando intimação do autor para esclarecimentos
1632/2006	Audiência instrutória designada para o dia 06/07/2010
1666/2006	Aguardando realização de perícia no reclamante
178/2007	Vide item 7.9 da presente Ata
668/2007	Audiência instrutória designada para o dia 11/08/2010
751/2007	Audiência instrutória designada para o dia 20/07/2010
753/2007	Perícia médica agendada para o dia 24/08/2010
1053/2007	Perícia técnica agendada para o dia 04/08/2010 e perícia médica para o dia 17/08/2010
1100/2007	Audiência instrutória designada para o dia 03/08/2010
1439/2007	Aguardando realização de perícia médica- intimação à Perita postada em 23/06/2010
1450/2007	Vide item 7.13.2 da presente Ata

**Obs.:**

- (1) os processos encontram-se em carga com o Perito do Juízo para elaboração do laudo;

**7.18.** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**7.19.** em **120 (cento e vinte)** dias o Juízo deverá oficial à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **113** autos em diversas situações processuais, dos quais **95** em execução (**03** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

**8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1996	487								
1997	2283	361							

**8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1986	172								
1992	907								
1995	349								
1996	1662	1959	39						
1997	1243	182	2243	1223	2123	556			
1998	1722								
1999	660								
2001	1909	60	599						
2002	170	1823							
2003	1740	1514	359	357					
2004	1574	488	1359	1119	1010	649	1152	1539	1469
2005	995	419	823	515	1282	1872	55	1241	1785
	1051	1789							
2006	1537	492	873	820	1178	1180	575	1713	1258
	1562	1435	148	1148	406	105	1105	1104	
2007	832	813	406	478	485	142	1463	352	110
	543								
2008	753	1024	1681	1603	1363	465	464	176	1329
	530	108	695	1591	1140				
2009	682	395	70	1257	1259	907	294	685	

**8.3 Demais autos:**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	175	786	1632	1666					
2007	178	668	751	753	1053	1100	1439	1450	
2008	1412								
2009	1461	615	1416	680					
2010	594								

**9. ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional Regimental, às **16h00min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria, subscrevo.

**(a) CARLOS ROBERTO DO AMARAL BARROS**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Vice-Corregedor Regional Regimental**

Recebi cópia da ata,  
Guaratinguetá, 23/06/2010.

(a) Walmir Antonio Coelho  
Diretor de Secretaria